

## **DECRETO Nº 5.954/21 DE 04/10/2021.**

### **DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica Município, em seu Art. 71, IV, XXIV, Lei Municipal Complementar nº 041/2011 de 16/12/2011 Lei Complementar nº 046/13 de 24 de Maio de 2013 e Lei complementar nº 095/21 de 18 de Março de 2021.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Reenquadrada a servidora pública Municipal Senhora **ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 082.534.069-19, CI Nº 5.957.839, Matrícula nº 021.513-5/1, nomeada através do Decreto nº 5.833/2021 de 05/04/2021, ocupante do cargo de Diretora de Projetos 20 horas semanal, nível CC-4, e passa a ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial** 40 horas semanal, Nível CC-2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC 01 de Outubro de 2021.

**MAURO FRANCISCO RISSO.**

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI.**

Chefe de Gabinete.